



PUBLICADO

10.13 / 12 / 07

2378 pag. 07

f. de região

DECRETO Nº 686 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado para os servidores municipais, no período compreendido entre os dias 20/12/2007 e 31/03/2008, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de dezembro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES

Prefeito